# Câmara Municipal de Ponte Nova
ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º
ASSUNTO:
SERVIÇO:

**PORTARIA Nº 003/992**

OPresidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Mandar que se inclua nos vencimentos da "Chefe de Contabilidade, nível 38, Marta Lúcia Lima Soares, a partir de onze de setembro de 1.992 o correspondente ao quinquênio 87/92 a que faz jus.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1992

ANGELINO CARDOSO
PRESIDENTE